



CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO VALE DO PARAÍBA

**Caçapava - Igaratá - Jacareí - Jambeiro - Monteiro Lobato - Paraibuna -
Santa Branca - São José dos Campos**

RESOLUÇÃO Nº 37 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023.

Autoriza a anulação de dotações orçamentárias da Receita e bloqueio de dotação orçamentária da despesa, nos termos do artigo 4º, inciso III, alínea "a", todos da Resolução nº 27 de 30 de agosto de 2022 e artigo 38 da Lei Federal nº 4320/64. (ROA - 2023)

CONSIDERANDO a inocorrência da implantação da Base Descentralizada do SAMU no município de Monteiro Lobato, prevista orçamentariamente para o exercício de 2023.

CONSIDERANDO a necessidade de adoção de anulações e bloqueios orçamentários para evitar a ocorrência de injusto e inexistente Déficit Orçamentário, causado pela ausência dos repasses, devido a inexecução da Implantação da base do SAMU acima mencionada

CONSIDERANDO as determinações previstas no Expediente nº 03 da Ata da 45ª Assembleia Geral do CONSAVAP e as disposições do artigo 4º, inciso III, alínea "a", da Resolução nº 27 de 30 de agosto de 2022 e artigo 38 da Lei Federal nº 4.320/64

ANDERSON FARIAS FERREIRA, Presidente do **CONSAVAP - Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Vale do Paraíba**, no uso de suas atribuições e com fundamento no artigo 4º, inciso III, alínea "a", da Resolução nº 27 de 30 de agosto de 2022 e artigo 38 da Lei Federal nº 4.320/64, expede a presente Resolução, autorizando o seguinte:

Art. 1º - Fica autorizada a anulação de dotação orçamentária da receita no Orçamento Geral do **CONSAVAP - Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Vale do Paraíba, exercício de 2023**, no valor de R\$ 788.365,08 (setecentos e oitenta e oito mil trezentos e sessenta e cinco reais e oito centavos) conforme a seguir especificado:

I - Anulação de dotações orçamentárias da receita:

1 - CONSAVAP - Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Vale do Paraíba
Receita Orçamentária nº 1.7.3.9.50.0.1.05.02.00

Cota - Prefeitura Municipal de Monteiro Lobato - SAMU

Valor - R\$ 394.182,54 (trezentos e noventa e quatro mil cento e oitenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos).

Fonte de Recurso - 1.310

2 - CONSAVAP - Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Vale do Paraíba
Receita Orçamentária nº 1.7.3.9.50.0.1.08.02.00

Cota - Prefeitura Municipal de São José dos Campos - SAMU

R\$ 394.182,54 (trezentos e noventa e quatro mil cento e oitenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos).



CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO VALE DO PARAÍBA

**Caçapava - Igaratá - Jacareí - Jambuí - Monteiro Lobato - Paraibuna -
Santa Branca - São José dos Campos**

Fonte de Recurso – 1.310

Total de anulação das dotações de receitas- R\$ 788.365,08 (setecentos e oitenta e oito mil trezentos e sessenta e cinco reais e oito centavos).

Art. 2º - Considerando a anulação prevista no art. 1º desta Resolução e para ajuste orçamentário entre receita e despesa, fica autorizado a bloqueio da dotação orçamentária da despesa no Orçamento Geral do **CONSAVAP – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Vale do Paraíba, exercício de 2023**, no valor de R\$ 788.365,08 (setecentos e oitenta e oito mil trezentos e sessenta e cinco reais e oito centavos) conforme a seguir especificado:

I – Bloqueio de dotação orçamentária da despesa:

1 - CONSAVAP – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Vale do Paraíba
Dotação Orçamentária nº 01.001 - CONSAVAP — Administração Geral - nº 01.001.10.302.1.2002 - 3.3.50.39.00.00.00.00 - SAMU - Outros Serviços de Terceiros — Pessoa Jurídica - 01.310.0000.0000 - SAÚDE.
Valor –R\$ 788.365,08 (setecentos e oitenta e oito mil trezentos e sessenta e cinco reais e oito centavos).

Total de bloqueio das dotações de despesas - R\$ 788.365,08 (setecentos e oitenta e oito mil trezentos e sessenta e cinco reais e oito centavos).

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publicada no Quadro de Aviso e Publicações da Secretaria Executiva e no Sítio Eletrônico do CONSAVAP em 13 de dezembro de 2023.

São José dos Campos, 13 de dezembro de 2023.

ANDERSON FARIAS FERREIRA
Presidente do CONSAVAP